



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE

12/02/2025 16:56:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A MARTINS LTDA		
12/02/2025 16:56:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou nenhum laudo e nenhum certificado referente ao Item 3 (Apontador) de acordo com o parecer técnico do setor responsável.		
13/02/2025 10:02:23	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
A MARTINS LTDA desclassificado. Motivo: Não anexou as Certificações e Laudos técnicos conforme foi solicitado.		
13/02/2025 10:02:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
13/02/2025 10:02:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
13/02/2025 12:05:57	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI desclassificado. Motivo: Não anexou as Certificações e Laudos técnicos conforme foi solicitado.		
13/02/2025 12:05:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
13/02/2025 12:05:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
13/02/2025 17:01:44	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME desclassificado. Motivo: De acordo com o parecer técnico, não foram apresentados os laudos técnicos, deixou de apresentar as Certificações de alguns itens e conforme o catálogo do item 03, a mesma apresentou um catálogo incompatível com o proposto no Edital e TR.		
13/02/2025 17:01:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
13/02/2025 17:01:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GRAFICA FONSECA LTDA		
21/02/2025 14:32:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/02/2025 15:02:34	EM ADJUDICAÇÃO	
21/02/2025 16:02:52	LANCE GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 030)	796.860,00
21/02/2025 16:03:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
21/02/2025 17:44:14	MENSAGEM GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 030)	
Valores unitários inseridos às 16:03:06.		
24/02/2025 07:03:14	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 02 - KIT ESCOLAR ITENS PERSONALIZADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Agenda escolar personalizada - Agenda Escolar Personalizada: tamanho fechada, 15x21cm, 1/4 com no mínimo 240 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 224 páginas, sendo 12 folhas (24 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 115g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação. Possui Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 622119.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 274.560,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno de Desenho Personalizado - Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, no mínimo 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 60g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Não poderá ser em arame ou arame revestido, tendo em vista a proteção da criança, evitando acidente com as pontas do arame. O produto final (caderno pronto) deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 621413.			
Quantidade: 9.960		Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 95.616,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Estojo escolar personalizado - Estojo escolar ecológico, dupla face, retangular, com dimensões de 211mm (largura) x 75mm (profundidade) x 42mm (altura) e espessura aproximada de 1,4 mm, injetado em polipropileno (PP) biodegradável, deverá apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, composto por duas tampas na cor azul translúcido e compartimento dupla face com divisórias para guarda dos artigos escolares, tais como, lápis, caneta, apontador, compasso, clips, giz de cera etc, os corpos são fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fechamento. O estojo deverá ser personalizado com processo de impressão UV colorida, com tintas atóxicas, livres de solventes e resistentes ao uso prolongado. O arquivo digital para impressão será fornecido. O estojo deverá ser fabricado através do processo de injeção termoplástica de grãos de polipropileno (PP) acrescentado aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, com comprovação através de declaração do fabricante ou importador da resina biodegradável. Juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". Obrigatória certificação compulsória do inmetro. CATMAT 319535.			
Quantidade: 10.560		Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 242.880,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, carrinho, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal ou com carrinho medindo 350mm de altura; 280mm de largura; 120mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20°/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N - ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 55cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 24cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor verde com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de de 20mm dobrado na cor			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 360.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: PLASDURAN	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA - SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL - A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEAVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCACAO FEITA ATRAVES DE IMPRESSÃO UV COLORIDA.. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANALISE QUIMICA DE RELATORIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLASTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. CATMAT 440292.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 132.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno Brochurão Capa Dura personalizado - Caderno escolar capa dura com no mínimo de 96 folhas, sem índice, autado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas: 275 mm de largura X 200mm de altura; miolo produzido no papel offset 60g; capa e contracapa duras produzida em papelão, gramatura mínima de 600g revestido em papel couchê 150g impressa em 04 cores laminado brilho BOPP ou verniz UV total, com guarda em offset 90g; acabamento sendo brochura, costurado e colado; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLORE ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 622530.			
Quantidade: 16.920	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 236.880,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno 10 matérias personalizado - Caderno com capa dura, caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. especificações: • dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; • miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 150g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação ; • divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; • espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLORE ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 620397.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 332.640,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: MOCHILA ESCOLAR COSTA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, alças de costas, alça de mão, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal medindo 400mm de altura; 280mm de largura; 130mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20º/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Titulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N - ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela cor de céu azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor amarelo ou			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 680.400,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA FONSECA LTDA	882	08.513.512/0001-63	2.580.638,40	2.354.976,00		Não
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	369	40.061.199/0001-82	2.582.522,40	2.453.374,80	4,18	Sim
3 ZL COMERCIO LTDA - ME	736	05.946.524/0001-93	2.553.936,00	2.553.936,00	4,10	Não
4 ARRECIFES INDUSTRIA E COMERCIO	499	24.120.012/0001-18	2.563.062,00	2.563.062,00	0,36	Não
5 SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA	459	31.059.319/0001-16	2.582.522,40	2.581.000,00	0,70	Sim
6 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	926	01.098.180/0001-59	2.581.167,60	2.581.167,60	0,01	Sim
7 CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	091	03.578.434/0001-61	2.582.416,80	2.582.416,80	0,05	Sim
8 MAXIMUS COMERCIO LTDA	283	41.434.548/0001-27	2.582.522,40	2.582.522,40	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS	025	26.958.780/0001-70	2.582.522,40	1.246.991,99		Sim
A. M. RODRIGUES BEZERRA	366	38.109.687/0001-70	2.582.522,40	1.246.992,00	0,0000	Sim
EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME	164	31.121.589/0001-00	2.582.522,40	1.550.000,00	24,2991	Sim
R J SOUZA ME	472	35.718.402/0001-00	2.582.522,40	1.778.998,99	14,7741	Sim
MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI	960	30.701.951/0001-59	2.582.522,40	1.920.000,00	7,9259	Não
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	653	35.628.379/0001-63	2.582.522,40	1.934.999,99	0,7812	Não
ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.	400	11.737.128/0001-59	2.582.522,40	1.936.891,80	0,0978	Sim
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE	950	11.514.164/0001-53	2.582.522,40	2.000.000,00	3,2582	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	947	13.611.287/0001-38	2.582.522,40	2.088.360,00	4,4180	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/11/2024 16:33:13	PUBLICADO		
23/01/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/02/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/02/2025 10:12:48	DISPUTA		
06/02/2025 10:12:48	LANCE	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA. (PARTICIPANTE 400)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	ARRECIFES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 499)	2.563.062,00
06/02/2025 10:12:48	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 736)	2.553.936,00
06/02/2025 10:12:48	LANCE	GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 882)	2.580.638,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 091)	2.582.416,80
06/02/2025 10:12:48	LANCE	LUCIANO BEZERRA DA SILVA (PARTICIPANTE 926)	2.581.167,60
06/02/2025 10:12:48	LANCE	MAXIMUS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 283)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 947)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	R J SOUZA ME (PARTICIPANTE 472)	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:48	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.582.522,40



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

06/02/2025 10:12:48	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.582.522,40
06/02/2025 10:12:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.553.934,86
06/02/2025 10:12:56	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.553.934,85
06/02/2025 10:13:11	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.553.933,64
06/02/2025 10:14:02	LANCE	GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 882)	2.550.000,00
06/02/2025 10:14:13	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.549.998,91
06/02/2025 10:14:55	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.545.000,00
06/02/2025 10:15:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.544.998,93
06/02/2025 10:15:39	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	2.544.998,00
06/02/2025 10:15:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.544.996,95
06/02/2025 10:15:49	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.530.000,00
06/02/2025 10:16:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.529.998,88
06/02/2025 10:16:18	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	2.529.998,00
06/02/2025 10:16:30	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.529.996,83
06/02/2025 10:16:31	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.529.988,00
06/02/2025 10:16:39	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.529.986,79
06/02/2025 10:16:59	LANCE	GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 882)	2.520.000,00
06/02/2025 10:17:09	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	2.519.999,00
06/02/2025 10:17:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.519.998,94
06/02/2025 10:17:17	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.580.000,00
06/02/2025 10:17:18	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.529.900,00
06/02/2025 10:17:36	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	2.519.998,90
06/02/2025 10:17:48	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.480.000,00
06/02/2025 10:17:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.519.997,86
06/02/2025 10:18:02	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.479.998,95
06/02/2025 10:18:12	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.519.988,80
06/02/2025 10:19:32	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.479.987,00
06/02/2025 10:19:43	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.479.985,98
06/02/2025 10:20:24	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 947)	2.481.000,00
06/02/2025 10:20:52	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.479.000,00
06/02/2025 10:20:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/02/2025 10:20:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.478.998,99
06/02/2025 10:21:19	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.478.998,98
06/02/2025 10:21:23	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.350.000,00
06/02/2025 10:21:28	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.477.000,00
06/02/2025 10:21:31	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.349.999,99
06/02/2025 10:21:34	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	2.453.374,80
06/02/2025 10:21:40	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.320.000,00
06/02/2025 10:21:42	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.319.999,99
06/02/2025 10:21:53	LANCE	GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 882)	2.354.976,00
06/02/2025 10:21:53	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.250.000,00
06/02/2025 10:22:00	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.249.999,99
06/02/2025 10:22:08	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.230.000,00
06/02/2025 10:22:12	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.229.999,99

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**



06/02/2025 10:22:19	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	229.000,00
06/02/2025 10:22:20	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 947)	2.200.000,00
06/02/2025 10:22:23	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.220.000,00
06/02/2025 10:22:23	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.199.999,99
06/02/2025 10:22:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 950 no valor de 229.000,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
06/02/2025 10:22:32	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.290.000,00
06/02/2025 10:22:36	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	2.353.000,00
06/02/2025 10:22:38	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.150.000,00
06/02/2025 10:22:40	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.149.999,99
06/02/2025 10:22:52	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.130.000,00
06/02/2025 10:22:57	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 947)	2.100.000,00
06/02/2025 10:22:58	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.129.999,99
06/02/2025 10:22:59	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.140.000,00
06/02/2025 10:23:08	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.050.000,00
06/02/2025 10:23:13	LANCE	SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI	2.581.000,00
06/02/2025 10:23:28	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	2.351.000,00
06/02/2025 10:23:31	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	2.049.999,95
06/02/2025 10:23:39	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.040.000,00
06/02/2025 10:23:40	LANCE	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA. (PARTICIPANTE 400)	2.066.017,92
06/02/2025 10:23:44	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.030.000,00
06/02/2025 10:23:52	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	2.039.999,99
06/02/2025 10:23:55	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.029.999,99
06/02/2025 10:23:59	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.020.000,00
06/02/2025 10:24:06	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.025.000,00
06/02/2025 10:24:13	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.024.999,99
06/02/2025 10:24:15	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	2.010.000,00
06/02/2025 10:24:30	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	2.099.000,00
06/02/2025 10:24:38	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	2.009.000,00
06/02/2025 10:24:41	LANCE	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI (PARTICIPANTE	2.000.000,00
06/02/2025 10:24:52	LANCE	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA. (PARTICIPANTE 400)	1.936.891,80
06/02/2025 10:24:57	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.999.999,90
06/02/2025 10:25:04	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.900.000,00
06/02/2025 10:25:21	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.008.999,99
06/02/2025 10:25:22	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.899.999,90
06/02/2025 10:25:26	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.899.000,00
06/02/2025 10:25:32	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.850.000,00
06/02/2025 10:25:40	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.849.999,00
06/02/2025 10:26:01	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.820.000,00
06/02/2025 10:26:18	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	181.999,00
06/02/2025 10:26:19	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.819.999,95
06/02/2025 10:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 366 no valor de 181.999,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
06/02/2025 10:26:34	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.800.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

06/02/2025 10:26:49	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.799.999,00
06/02/2025 10:26:51	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	179.999,98
06/02/2025 10:26:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 179.999,98 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
06/02/2025 10:27:03	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.780.000,00
06/02/2025 10:27:12	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.779.998,99
06/02/2025 10:27:20	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.779.997,00
06/02/2025 10:27:34	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.775.000,00
06/02/2025 10:27:47	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.774.999,00
06/02/2025 10:27:48	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.774.000,00
06/02/2025 10:27:58	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.773.000,00
06/02/2025 10:27:59	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.773.999,00
06/02/2025 10:27:59	LANCE	R J SOUZA ME (PARTICIPANTE 472)	1.778.998,99
06/02/2025 10:28:05	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.772.000,00
06/02/2025 10:28:14	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.770.000,00
06/02/2025 10:28:15	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	1.998.000,00
06/02/2025 10:28:16	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.771.999,00
06/02/2025 10:28:23	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.769.998,00
06/02/2025 10:28:33	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.760.000,00
06/02/2025 10:28:34	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.769.997,00
06/02/2025 10:28:45	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.759.999,00
06/02/2025 10:28:56	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.740.000,00
06/02/2025 10:29:13	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.739.000,00
06/02/2025 10:29:19	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.738.995,00
06/02/2025 10:29:21	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	1.935.000,00
06/02/2025 10:29:22	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.725.000,00
06/02/2025 10:29:30	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.724.995,00
06/02/2025 10:29:37	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.724.000,00
06/02/2025 10:29:46	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.720.000,00
06/02/2025 10:29:58	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.719.000,00
06/02/2025 10:30:07	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.695.000,00
06/02/2025 10:30:19	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.694.999,00
06/02/2025 10:30:28	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.690.000,00
06/02/2025 10:30:35	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.689.998,00
06/02/2025 10:30:47	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.685.000,00
06/02/2025 10:30:48	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.689.997,00
06/02/2025 10:31:01	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.684.000,00
06/02/2025 10:31:12	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.670.000,00
06/02/2025 10:31:14	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.684.999,00
06/02/2025 10:31:25	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.669.000,00
06/02/2025 10:31:33	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.660.000,00
06/02/2025 10:31:39	LANCE	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	1.934.999,99
06/02/2025 10:31:52	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.659.000,00
06/02/2025 10:32:04	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.659.998,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

06/02/2025 10:32:10	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.650.000,00
06/02/2025 10:32:21	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.649.999,00
06/02/2025 10:32:33	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.645.000,00
06/02/2025 10:32:35	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.649.000,00
06/02/2025 10:32:44	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.643.000,00
06/02/2025 10:32:55	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.642.500,00
06/02/2025 10:33:07	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.642.000,00
06/02/2025 10:33:08	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	1.930.000,00
06/02/2025 10:33:09	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	164.299,00
06/02/2025 10:33:19	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.640.000,00
06/02/2025 10:33:43	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.635.000,00
06/02/2025 10:33:45	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.639.999,00
06/02/2025 10:33:49	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:33:53	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:33:57	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:34:00	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:34:04	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:34:08	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:34:10	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.634.000,00
06/02/2025 10:34:10	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.634.500,00
06/02/2025 10:34:22	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 947)	2.088.360,00
06/02/2025 10:34:34	MENSAGEM	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 164.299,00.	
06/02/2025 10:34:36	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.625.000,00
06/02/2025 10:34:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 164.299,00 foi cancelado.	
06/02/2025 10:34:49	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.624.000,00
06/02/2025 10:34:51	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.624.999,00
06/02/2025 10:34:59	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.623.999,00
06/02/2025 10:35:03	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.620.000,00
06/02/2025 10:35:12	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.619.999,00
06/02/2025 10:35:22	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.615.000,00
06/02/2025 10:35:28	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.619.998,00
06/02/2025 10:35:38	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.615.999,99
06/02/2025 10:35:42	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.614.999,00
06/02/2025 10:35:43	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.614.999,99
06/02/2025 10:36:00	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.614.000,00
06/02/2025 10:36:14	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.613.999,99
06/02/2025 10:36:26	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.613.998,00
06/02/2025 10:36:30	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.610.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

06/02/2025 10:36:45	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.609.999,99
06/02/2025 10:36:49	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.609.999,00
06/02/2025 10:37:01	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.605.000,00
06/02/2025 10:37:09	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.604.999,00
06/02/2025 10:37:20	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.604.998,00
06/02/2025 10:37:20	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.602.000,00
06/02/2025 10:37:39	LANCE	MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI (PARTICIPANTE 960)	1.920.000,00
06/02/2025 10:37:39	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.600.999,99
06/02/2025 10:37:45	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.601.999,00
06/02/2025 10:37:52	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.600.000,00
06/02/2025 10:37:52	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.600.998,00
06/02/2025 10:38:04	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.599.999,99
06/02/2025 10:38:11	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.599.995,00
06/02/2025 10:38:14	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.580.000,00
06/02/2025 10:38:39	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.580.999,99
06/02/2025 10:38:48	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.579.999,00
06/02/2025 10:38:50	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.579.999,99
06/02/2025 10:38:56	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.578.000,00
06/02/2025 10:39:09	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.577.995,00
06/02/2025 10:39:18	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.577.000,00
06/02/2025 10:39:27	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.576.999,99
06/02/2025 10:39:31	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.576.985,00
06/02/2025 10:39:40	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.576.000,00
06/02/2025 10:39:51	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.575.999,99
06/02/2025 10:40:03	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.575.998,95
06/02/2025 10:40:24	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.575.900,00
06/02/2025 10:40:24	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.575.998,00
06/02/2025 10:40:38	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.575.899,00
06/02/2025 10:40:46	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.575.000,00
06/02/2025 10:41:03	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.575.800,00
06/02/2025 10:41:13	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.574.999,00
06/02/2025 10:41:15	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.574.000,00
06/02/2025 10:41:20	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.570.000,00
06/02/2025 10:41:38	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.569.999,99
06/02/2025 10:41:47	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.569.998,65
06/02/2025 10:42:04	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.560.000,00
06/02/2025 10:42:12	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.559.999,99
06/02/2025 10:42:27	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.559.999,00
06/02/2025 10:42:36	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.559.000,00
06/02/2025 10:43:23	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.558.999,00
06/02/2025 10:43:35	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.558.990,00
06/02/2025 10:43:58	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.558.989,00
06/02/2025 10:44:06	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.558.000,00
06/02/2025 10:44:27	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.557.999,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**



06/02/2025 10:44:37	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.557.900,00
06/02/2025 10:44:43	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.557.899,00
06/02/2025 10:45:00	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	155.689,00
06/02/2025 10:45:23	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.557.687,00
06/02/2025 10:45:25	MENSAGEM	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 155.689,00.			
06/02/2025 10:46:06	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	157.686,00
06/02/2025 10:46:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 366 no valor de 155.689,00 foi cancelado.			
06/02/2025 10:46:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 164 no valor de 157.686,00 foi cancelado.			
06/02/2025 10:46:33	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	157.680,00
06/02/2025 10:46:48	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.557.000,00
06/02/2025 10:46:57	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.556.999,00
06/02/2025 10:47:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 164 no valor de 157.680,00 foi cancelado.			
06/02/2025 10:47:17	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.556.000,00
06/02/2025 10:47:45	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.555.999,00
06/02/2025 10:47:46	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.555.500,00
06/02/2025 10:47:56	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.555.499,00
06/02/2025 10:48:02	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.555.400,00
06/02/2025 10:48:09	LANCE	EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME (PARTICIPANTE 164)	1.550.000,00
06/02/2025 10:48:15	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.554.999,00
06/02/2025 10:48:25	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.544.999,00
06/02/2025 10:48:33	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.549.000,00
06/02/2025 10:48:42	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.543.000,00
06/02/2025 10:49:04	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.542.999,00
06/02/2025 10:49:48	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.540.000,00
06/02/2025 10:50:15	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.539.999,00
06/02/2025 10:50:43	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.530.000,00
06/02/2025 10:50:57	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.529.999,00
06/02/2025 10:52:11	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.528.000,00
06/02/2025 10:52:20	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.527.999,00
06/02/2025 10:52:39	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.527.900,00
06/02/2025 10:52:48	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.527.899,00
06/02/2025 10:54:01	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.527.000,00
06/02/2025 10:54:13	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.256.999,00
06/02/2025 10:54:36	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.256.000,00
06/02/2025 10:54:45	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.999,00
06/02/2025 10:55:02	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.900,00
06/02/2025 10:55:13	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.899,00
06/02/2025 10:55:26	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.800,00
06/02/2025 10:55:47	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.799,00
06/02/2025 10:56:00	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.790,00
06/02/2025 10:56:17	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.789,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

06/02/2025 10:57:04	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.780,00
06/02/2025 10:57:16	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.779,00
06/02/2025 10:58:00	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.770,00
06/02/2025 10:58:15	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.769,00
06/02/2025 10:59:05	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.768,00
06/02/2025 10:59:23	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.767,00
06/02/2025 10:59:35	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.766,00
06/02/2025 10:59:45	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.255.765,00
06/02/2025 11:00:15	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.255.000,00
06/02/2025 11:00:22	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.249.999,00
06/02/2025 11:00:43	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.249.000,00
06/02/2025 11:01:03	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.999,00
06/02/2025 11:01:34	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.998,99
06/02/2025 11:01:43	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.997,95
06/02/2025 11:02:01	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.996,99
06/02/2025 11:02:11	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.996,95
06/02/2025 11:02:22	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.996,00
06/02/2025 11:02:30	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.995,00
06/02/2025 11:02:50	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.994,00
06/02/2025 11:03:00	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.993,65
06/02/2025 11:03:13	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.992,99
06/02/2025 11:03:24	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.992,85
06/02/2025 11:03:42	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.991,99
06/02/2025 11:03:50	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.248.990,98
06/02/2025 11:04:02	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.248.000,00
06/02/2025 11:04:09	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.247.999,00
06/02/2025 11:04:38	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.246.999,99
06/02/2025 11:04:57	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.246.999,98
06/02/2025 11:05:09	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.246.998,99
06/02/2025 11:05:21	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.246.998,98
06/02/2025 11:05:31	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.246.997,00
06/02/2025 11:05:38	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.246.996,00
06/02/2025 11:05:51	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.246.995,00
06/02/2025 11:05:59	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.246.994,00
06/02/2025 11:06:38	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.246.993,00
06/02/2025 11:06:47	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.246.992,99
06/02/2025 11:07:32	LANCE	A. M. RODRIGUES BEZERRA (PARTICIPANTE 366)	1.246.992,00
06/02/2025 11:07:40	LANCE	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	1.246.991,99

06/02/2025 11:09:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/02/2025 11:09:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

06/02/2025 11:09:41 HABILITAÇÃO

10/02/2025 10:02:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Não comprovou exequibilidade do item.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

10/02/2025 10:02:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/02/2025 10:02:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A. M. RODRIGUES BEZERRA

11/02/2025 10:01:48 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A. M. RODRIGUES BEZERRA desclassificado. Motivo: Não comprovou exequibilidade do item.

11/02/2025 10:01:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME

11/02/2025 10:01:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2025 10:22:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME desclassificado. Motivo: Não anexou no prazo solicitado as Certificações e Laudos técnicos.

12/02/2025 10:22:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2025 10:22:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R J SOUZA ME

12/02/2025 11:33:38 MENSAGEM R J SOUZA ME (PARTICIPANTE 472)

Bom dia! Sr. Pregoeiro solicito a desclassificação do lote item 2, por motivo que não dar tempo de solicitar as certificações e laudos de ensaios técnicos. conforme descrição dos itens no termo de referencia.

12/02/2025 12:32:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R J SOUZA ME desclassificado. Motivo: Solicitou desclassificação do item, por motivo que não daria tempo de solicitar as certificações e laudos de ensaios técnicos.

12/02/2025 12:32:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI

12/02/2025 12:32:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2025 12:36:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

12/02/2025 12:36:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2025 12:36:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI desclassificado. Motivo: Anexou no sistema uma proposta de preço de uma licitação de um outro município, onde os itens divergem do que foi solicitado no nosso Edital e TR.

12/02/2025 14:46:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.

12/02/2025 14:46:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2025 14:46:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME desclassificado. Motivo: Não anexou as Certificações e Laudos técnicos conforme foi solicitado.

12/02/2025 17:00:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2025 17:00:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI

12/02/2025 17:00:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA. desclassificado. Motivo: Não anexou as Certificações e Laudos técnicos conforme foi solicitado.

13/02/2025 10:02:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI desclassificado. Motivo: Não anexou as Certificações e Laudos técnicos conforme foi solicitado.

13/02/2025 10:02:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

13/02/2025 10:02:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**



13/02/2025 12:06:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/02/2025 12:06:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRAFICA FONSECA LTDA

13/02/2025 12:06:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI desclassificado. Motivo: Não anexou as Certificações e Laudos técnicos conforme foi solicitado.

21/02/2025 14:32:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/02/2025 15:02:35 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2025 16:04:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/02/2025 17:44:59 MENSAGEM GRAFICA FONSECA LTDA (PARTICIPANTE 882)

Valores unitários inseridos às 16:04:37.

24/02/2025 07:03:14 ADJUDICADO

Edjasmé M. de A. C. Monte

PREGOEIRO: EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE

Laete Kelwe Gomes da Silva

MEMBRO DE APOIO LAETE KELWE GOMES DA SILVA

Cidwelson Santiago B. da Silva.

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO CIDWELSON SANTIAGO BARBOSA DA SILVA



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Processo Administrativo Nº 00014/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE

Data de Publicação: 22/11/2024 16:33:13

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/02/2025 07:03:14

LOTE 01 - KIT ESCOLAR GERAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FUTURO	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Massa para modelar com 12 cores - Massa de modelar a base de Amido, caixa contendo 12 cores (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa de amido deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e não manchar. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex, impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 413508			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 30.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PIRATININGA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Pintura a dedo - Pintura a Dedo, para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre o papel, papel cartão ou cartolina, caixa com 06 potes com cores vivas e diferentes contendo no mínimo 15 ml cada pote, solúvel em água. Produto não tóxico. Composição: Resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservantes. Embalagem contendo 06 frascos plásticos, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Possui Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 350629.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 16.500,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: APONTADOR COM DEPOSITO - APONTADOR DE LÁPIS TRIPLO PERSONALIZADO COM TAMPA E COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 03 FUROS CÔNICOS (DIÂMETROS PROXIMADOS: DE 8MM PARA LÁPIS COMUM; DE 10MM PARA LÁPIS BIG; DE 15MM PARA GIZ E GIZÃO DE CERA) POSSUI 03 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEVERÁ POSSUIR TAMPA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO APONTADOR; COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 MM DE ALTURA X 60 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA. COM DEPÓSITO INTEGRADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES DO FABRICANTE DO APONTADOR. CATMAT 468205			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 18.000,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 4	Unidade: CX0012UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR BIG (JUMBO), O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 9,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 19,50	Valor Total: 117.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Cola Branca - Tubo de cola branca contendo no mínimo 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 622132.			
Quantidade: 21.120	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 63.360,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Cola colorida - Cola colorida usada em colagens e trabalhos em relevo, caixa contendo 06 cores diferentes, cada frasco de cola colorida possui 25g, deve possuir bico aplicador, produto não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante, composição PVA. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos. CATMAT 432529.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 24.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: FUTURO	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Gizão de Cera - Gizão de Cera caixa contendo 12 cores diferentes de gizão de cera com 112g, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e branco. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm ; Comprimento mínimo = 90 mm ; Peso líquido = 112g; Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432381			
Quantidade: 6.960	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 40.368,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA REFLORESTADA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU SIMILAR IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 58.968,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 9	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 15 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 607301.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 16.500,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Pincel escolar nº 08 - Pincel redondo nº. 08, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445048.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 7.800,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Pincel escolar nº 14 - Pincel redondo nº. 14, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445045.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 8.400,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 483880.			
Quantidade: 10.560		Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 58.080,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Lápis Grafite - Lápis comum preto com formato triangular ou sextavado, composto em madeira apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 470281.			
Quantidade: 26.640		Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 15.984,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 14	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Borracha branca com capa - Borracha escolar com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar na amostra laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. CATMAT 428584.			
Quantidade: 21.120	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 71.808,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: FUTURO	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta marca texto - Caneta marca texto na cor amarela ou verde, utilizada para marcar seus textos durante os estudos ou trabalhos, com ponta macia para um destaque preciso e ao mesmo tempo suave. Possui Resina termoplástica; tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 486374.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 6.120,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: WALLEU	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Kit régua geométrica 1º grau - Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180º; 01 Esquadro de 45º e 01 Esquadro de 60º; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua. CATMAT 462323.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 32.400,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: ONDA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Compasso escolar - Compasso em metal, fabricado em material de primeira qualidade, resistente, oferecendo estabilidade durante o uso, sua ponta afiada permite traços precisos, sua ponta seca em metal garante traços nítidos e limpos, enquanto o lápis fixo facilita o manuseio. CATMAT 439991.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 23.400,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta hidrocor - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deverá ser atóxica e lavável. Tampa antiasfixiante. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, laranja, marrom e rosa; Características: Comprimento mínimo: 130mm; Diâmetro mínimo: 9,5mm para o formato cilíndrico; embalagem personalizada de papel cartão duplex com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 617018.			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 52.164,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: COMPACTOR	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta Esferográfica Azul - Caneta esferográfica Escrita: média, cor: azul. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 462546.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 14.364,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: COMPACTOR	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta Esferográfica Preta - Caneta esferográfica Escrita: média, cor: preta. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432816.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 14.364,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 21	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Régua 30cm - Régua plástica de 30 cm ecológica cristal, fabricado em injetado em polipropileno (PP) biodegradável sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado, com dupla tarja azul, que sirva como guia de leitura. O produto deve ter personalização em uma cor, arquivo fornecido posteriormente. O vencedor deverá apresentar juntamente das amostras, laudo que comprove conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de Ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (BPA). Produto com certificação do INMETRO e em conformidade com a norma vigente. CATMAT 313577.			
Quantidade: 3.960	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 21.780,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: WALLEU	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Regua gabarito geometrico - Gabarito geométrico escolar fabricado em poliestireno, sem deformidades ou rebarbas, com régua lateral medindo 10cm com escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro e transferidor de 180° com marcação dos ângulos de 15°, 30°, 45°, 60° e 75°. Elementos geométricos mínimos presentes: círculo, triângulo e triângulo equilátero, retângulo, quadrado, losango, trapézio, paralelogramo, pentágono, hexágono. Dimensões mínimas do gabarito: 223mm comprimento x 130,0mm largura x 2mm espessura maior e a menor 1,0mm (ponta do chanfro da régua). Obrigatório possuir selo e certificado do inmetro. CATMAT 485439.			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 41.580,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Apontador com deposito - Apontador de lápis confeccionado em PET reciclado na cor azul com 01 furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Dimensões mínimas: altura 56mm x comprimento 24mm x largura 15mm. Apresentar juntamente das amostras, certificado válido do INMETRO, além de laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Apresentar também laudo laboratorial que comprove a utilização da resina de PET-R em sua composição. CATMAT 468205			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 34.020,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: LÁPIS JUMBO grafite Lápis Preto. Grafite Médio Atóxico Composição Resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solvente Idade recomendada Acima dos 3 anos de idade Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Código do CATMAT: 470281			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 9.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA FONSECA LTDA	030	08.513.512/0001-63	958.310,40	796.860,00		Não
2 TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE	064	11.514.164/0001-53	960.205,20	860.000,00	7,92	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	40.061.199/0001-82	960.205,20	912.358,80	6,09	Sim
4 ZL COMERCIO LTDA - ME	563	05.946.524/0001-93	933.182,40	933.182,40	2,28	Não
5 ARRECIFES INDUSTRIA E COMERCIO	690	24.120.012/0001-18	942.183,60	942.183,60	0,96	Não
6 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	662	01.098.180/0001-59	957.242,40	950.000,00	0,83	Sim
7 SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA	076	31.059.319/0001-16	960.205,20	957.000,00	0,74	Sim
8 CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	747	03.578.434/0001-61	960.145,20	960.145,20	0,33	Sim
9 R J SOUZA ME	573	35.718.402/0001-00	960.205,20	960.205,20	0,01	Sim
10 MAXIMUS COMERCIO LTDA	965	41.434.548/0001-27	960.205,20	960.205,20	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS	707	26.958.780/0001-70	960.205,20	694.099,00		Sim



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE

A. M. RODRIGUES BEZERRA	781	38.109.687/0001-70	960.205,20	694.100,00	0,0001	Sim
ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.	444	11.737.128/0001-59	960.205,20	694.133,38	0,0048	Sim
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	610	15.316.424/0001-37	960.205,20	725.000,01	4,4468	Sim
A MARTINS LTDA	971	53.614.094/0001-55	960.205,20	729.999,99	0,6897	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	282	13.611.287/0001-38	960.205,20	768.018,00	5,2079	Não
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	197	35.628.379/0001-63	960.205,20	795.588,97	3,5899	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 24/02/2025 07:03:14
LOTE 02 - KIT ESCOLAR ITENS PERSONALIZADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Agenda escolar personalizada - Agenda Escolar Personalizada: tamanho fechada, 15x21cm, 1/4 com no mínimo 240 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 224 páginas, sendo 12 folhas (24 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 115g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação. Possui Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 622119.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 274.560,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno de Desenho Personalizado - Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, no mínimo 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 60g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Não poderá ser em arame ou arame revestido, tendo em vista a proteção da criança, evitando acidente com as pontas do arame. O produto final (caderno pronto) deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 621413.			
Quantidade: 9.960	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 95.616,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Estojo escolar personalizado - Estojo escolar ecológico, dupla face, retangular, com dimensões de 211mm (largura) x 75mm (profundidade) x 42mm (altura) e espessura aproximada de 1,4 mm, injetado em polipropileno (PP) biodegradável, deverá apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, composto por duas tampas na cor azul translúcido e compartimento dupla face com divisórias para guarda dos artigos escolares, tais como, lápis, caneta, apontador, compasso, clips, giz de cera etc, os corpos são fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fechamento. O estojo deverá ser personalizado com processo de impressão UV colorida, com tintas atóxicas, livres de solventes e resistentes ao uso prolongado. O arquivo digital para impressão será fornecido. O estojo deverá ser fabricado através do processo de injeção termoplástica de grãos de polipropileno (PP) acrescentado aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, com comprovação através de declaração do fabricante ou importador da resina biodegradável. Juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". Obrigatória certificação compulsória do inmetro. CATMAT 319535.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 242.880,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, carrinho, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal ou com carrinho medindo 350mm de altura; 280mm de largura; 120mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20º/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 55cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 24cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor verde com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela cor-de-azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 360.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PLASDURAN	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA - SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL – A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEAVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA.. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATÓRIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. CATMAT 440292.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 132.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno Brochurão Capa Dura personalizado - Caderno escolar capa dura com no mínimo de 96 folhas, sem índice, pautado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas: 275 mm de largura X 200mm de altura; miolo produzido no papel offset 60g; capa e contracapa duras produzida em papelão, gramatura mínima de 600g revestido em papel couchê 150g impressa em 04 cores laminado brilho BOPP ou verniz UV total, com guarda em offset 90g; acabamento sendo brochura, costurado e colado; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta página da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 622530.			
Quantidade: 16.920	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 236.880,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno 10 matérias personalizado - Caderno com capa dura, caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. especificações: • dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; • miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 150g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação; • divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; • espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta página da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 620397.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 332.640,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 8

Unidade: UND

Marca: PROPRIA

Modelo: Conforme Termo de
Referência

Descrição: MOCHILA ESCOLAR COSTA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, alças de costas, alça de mão, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal medindo 400mm de altura; 280mm de largura; 130mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20^o/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1^a bolha: 1182,6. 2^a bolha: 1415,4, 3^a bolha: 1544,5 cm H₂O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N - ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela cor deia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor amarelo ouro

Quantidade: 7.560 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 680.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA FONSECA LTDA	882	08.513.512/0001-63	2.580.638,40	2.354.976,00		Não
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	369	40.061.199/0001-82	2.582.522,40	2.453.374,80	4,18	Sim
3 ZL COMERCIO LTDA - ME	736	05.946.524/0001-93	2.553.936,00	2.553.936,00	4,10	Não
4 ARRECIFES INDUSTRIA E COMERCIO	499	24.120.012/0001-18	2.563.062,00	2.563.062,00	0,36	Não
5 SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA	459	31.059.319/0001-16	2.582.522,40	2.581.000,00	0,70	Sim
6 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	926	01.098.180/0001-59	2.581.167,60	2.581.167,60	0,01	Sim
7 CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	091	03.578.434/0001-61	2.582.416,80	2.582.416,80	0,05	Sim
8 MAXIMUS COMERCIO LTDA	283	41.434.548/0001-27	2.582.522,40	2.582.522,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS	025	26.958.780/0001-70	2.582.522,40	1.246.991,99		Sim
A. M. RODRIGUES BEZERRA	366	38.109.687/0001-70	2.582.522,40	1.246.992,00	0,0000	Sim
EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME	164	31.121.589/0001-00	2.582.522,40	1.550.000,00	24,2991	Sim
R J SOUZA ME	472	35.718.402/0001-00	2.582.522,40	1.778.998,99	14,7741	Sim
MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI	960	30.701.951/0001-59	2.582.522,40	1.920.000,00	7,9259	Não
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	653	35.628.379/0001-63	2.582.522,40	1.934.999,99	0,7812	Não
ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.	400	11.737.128/0001-59	2.582.522,40	1.936.891,80	0,0978	Sim
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE	950	11.514.164/0001-53	2.582.522,40	2.000.000,00	3,2582	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	947	13.611.287/0001-38	2.582.522,40	2.088.360,00	4,4180	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**



Danielly Monteiro de Moraes Batista

AUTORIDADE: DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Processo Administrativo Nº 00014/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE

Data de Publicação: 22/11/2024 16:33:13

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 07:03:24

LOTE 01 - KIT ESCOLAR GERAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1	Unidade: UND	Marca: FUTURO	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Massa para modelar com 12 cores - Massa de modelar a base de Amido, caixa contendo 12 cores (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa de amido deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e não manchar. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex, impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 413508			
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 30.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PIRATININGA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Pintura a dedo - Pintura a Dedo, para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre o papel, papel cartão ou cartolina, caixa com 06 potes com cores vivas e diferentes contendo no mínimo 15 ml cada pote, solúvel em água. Produto não tóxico. Composição: Resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservantes. Embalagem contendo 06 frascos plásticos, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Possui Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 350629.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 16.500,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: APONTADOR COM DEPOSITO - APONTADOR DE LÁPIS TRIPLO PERSONALIZADO COM TAMPA E COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 03 FUROS CÔNICOS (DIÂMETROS PROXIMADOS: DE 8MM PARA LÁPIS COMUM; DE 10MM PARA LÁPIS BIG; DE 15MM PARA GIZ E GIZÃO DE CERA) POSSUI 03 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEVERÁ POSSUIR TAMPA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO APONTADOR; COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 MM DE ALTURA X 60 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA. COM DEPÓSITO INTEGRADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES DO FABRICANTE DO APONTADOR. CATMAT 468205			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 18.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 4 Unidade: CX0012UND Marca: MASTER

Modelo: Conforme Termo de Referência

Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR BIG (JUMBO), O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 9,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 19,50 Valor Total: 117.000,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: MASTER Modelo: Conforme Termo de Referência

Descrição: Cola Branca - Tubo de cola branca contendo no mínimo 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 622132.

Quantidade: 21.120 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 63.360,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MASTER Modelo: Conforme Termo de Referência

Descrição: Cola colorida - Cola colorida usada em colagens e trabalhos em relevo, caixa contendo 06 cores diferentes, cada frasco de cola colorida possui 25g, deve possuir bico aplicador, produto não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante, composição PVA. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos. CATMAT 432529.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 24.000,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: FUTURO Modelo: Conforme Termo de Referência

Descrição: Gizão de Cera - Gizão de Cera caixa contendo 12 cores diferentes de gizão de cera com 112g, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e branco. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm ; Comprimento mínimo = 90 mm ; Peso líquido = 112g; Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432381

Quantidade: 6.960 Valor Unit.: 5,80 Valor Total: 40.368,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: MASTER Modelo: Conforme Termo de Referência

Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA REFLORESTADA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU SIMILAR IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.

Quantidade: 7.560 Valor Unit.: 7,80 Valor Total: 58.968,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 9	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 15 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZOTIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 607301.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 16.500,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Pincel escolar nº 08 - Pincel redondo nº. 08, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445048.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 7.800,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Pincel escolar nº 14 - Pincel redondo nº. 14, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445045.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 8.400,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 483880.			
Quantidade: 10.560		Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 58.080,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Lápis Grafite - Lápis comum preto com formato triangular ou sextavado, composto em madeira apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 470281.			
Quantidade: 26.640		Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 15.984,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 14	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Borracha branca com capa - Borracha escolar com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar na amostra laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. CATMAT 428584.			
Quantidade: 21.120	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 71.808,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: FUTURO	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta marca texto - Caneta marca texto na cor amarela ou verde, utilizada para marcar seus textos durante os estudos ou trabalhos, com ponta macia para um destaque preciso e ao mesmo tempo suave. Possui Resina termoplástica; tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 486374.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 6.120,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: WALLEU	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Kit régua geométrica 1º grau - Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180º; 01 Esquadro de 45º e 01 Esquadro de 60º; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua. CATMAT 462323.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 32.400,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: ONDA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Compasso escolar - Compasso em metal, fabricado em material de primeira qualidade, resistente, oferecendo estabilidade durante o uso, sua ponta afiada permite traços precisos, sua ponta seca em metal garante traços nítidos e limpos, enquanto o lápis fixo facilita o manuseio. CATMAT 439991.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 23.400,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta hidrocor - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deverá ser atóxica e lavável. Tampa antiasfixiante. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, laranja, marrom e rosa; Características: Comprimento mínimo: 130mm; Diâmetro mínimo: 9,5mm para o formato cilíndrico; embalagem personalizada de papel cartão duplex com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 617018.			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 52.164,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: COMPACTOR	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta Esferográfica Azul - Caneta esferográfica Escrita: média, cor: azul. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura (medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 462546.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 14.364,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: COMPACTOR	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caneta Esferográfica Preta - Caneta esferográfica Escrita: média, cor: preta. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura (medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432816.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 14.364,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 21	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Régua 30cm - Régua plástica de 30 cm ecológica cristal, fabricado em injetado em polipropileno (PP) biodegradável sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado, com dupla tarja azul, que sirva como guia de leitura. O produto deve ter personalização em uma cor, arquivo fornecido posteriormente. O vencedor deverá apresentar juntamente das amostras, laudo que comprove conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de Ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (BPA). Produto com certificação do INMETRO e em conformidade com a norma vigente. CATMAT 313577.			
Quantidade: 3.960	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 21.780,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: WALLEU	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Regua gabarito geometrico - Gabarito geométrico escolar fabricado em poliestireno, sem deformidades ou rebarbas, com régua lateral medindo 10cm com escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro e transferidor de 180° com marcação dos ângulos de 15°, 30°, 45°, 60° e 75°. Elementos geométricos mínimos presentes: círculo, triângulo e triângulo equilátero, retângulo, quadrado, losango, trapézio, paralelogramo, pentágono, hexágono. Dimensões mínimas do gabarito: 223mm comprimento x 130,0mm largura x 2mm espessura maior e a menor 1,0mm (ponta do chanfro da régua). Obrigatório possuir selo e certificado do inmetro. CATMAT 485439.			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 41.580,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Apontador com depósito - Apontador de lápis confeccionado em PET reciclado na cor azul com 01 furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Dimensões mínimas: altura 56mm x comprimento 24mm x largura 15mm. Apresentar juntamente das amostras, certificado válido do INMETRO, além de laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Apresentar também laudo laboratorial que comprove a utilização da resina de PET-R em sua composição. CATMAT 468205			
Quantidade: 7.560	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 34.020,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MASTER	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: LÁPIS JUMBO grafite Lápis Preto. Grafite Médio Atóxico Composição Resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solvente Idade recomendada Acima dos 3 anos de idade Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Código do CATMAT: 470281			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 9.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA FONSECA LTDA	030	08.513.512/0001-63	958.310,40	796.860,00		Não
2 TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE	064	11.514.164/0001-53	960.205,20	860.000,00	7,92	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	40.061.199/0001-82	960.205,20	912.358,80	6,09	Sim
4 ZL COMERCIO LTDA - ME	563	05.946.524/0001-93	933.182,40	933.182,40	2,28	Não
5 ARRECIFES INDUSTRIA E COMERCIO	690	24.120.012/0001-18	942.183,60	942.183,60	0,96	Não
6 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	662	01.098.180/0001-59	957.242,40	950.000,00	0,83	Sim
7 SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA	076	31.059.319/0001-16	960.205,20	957.000,00	0,74	Sim
8 CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	747	03.578.434/0001-61	960.145,20	960.145,20	0,33	Sim
9 R J SOUZA ME	573	35.718.402/0001-00	960.205,20	960.205,20	0,01	Sim
10 MAXIMUS COMERCIO LTDA	965	41.434.548/0001-27	960.205,20	960.205,20	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS	707	26.958.780/0001-70	960.205,20	694.099,00		Sim



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE

A. M. RODRIGUES BEZERRA	781	38.109.687/0001-70	960.205,20	694.100,00	0,0001	Sim
ÔLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.	444	11.737.128/0001-59	960.205,20	694.133,38	0,0048	Sim
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	610	15.316.424/0001-37	960.205,20	725.000,01	4,4468	Sim
A MARTINS LTDA	971	53.614.094/0001-55	960.205,20	729.999,99	0,6897	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	282	13.611.287/0001-38	960.205,20	768.018,00	5,2079	Não
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	197	35.628.379/0001-63	960.205,20	795.588,97	3,5899	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 07:03:24
LOTE 02 - KIT ESCOLAR ITENS PERSONALIZADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Agenda escolar personalizada - Agenda Escolar Personalizada: tamanho fechada, 15x21cm, 1/4 com no mínimo 240 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 224 páginas, sendo 12 folhas (24 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 115g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação. Possui Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 622119.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 274.560,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno de Desenho Personalizado - Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, no mínimo 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 60g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Não poderá ser em arame ou arame revestido, tendo em vista a proteção da criança, evitando acidente com as pontas do arame. O produto final (caderno pronto) deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 621413.			
Quantidade: 9.960	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 95.616,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ECOPLAST	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Estojo escolar personalizado - Estojo escolar ecológico, dupla face, retangular, com dimensões de 211mm (largura) x 75mm (profundidade) x 42mm (altura) e espessura aproximada de 1,4 mm, injetado em polipropileno (PP) biodegradável, deverá apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, composto por duas tampas na cor azul translúcido e compartimento dupla face com divisórias para guarda dos artigos escolares, tais como, lápis, caneta, apontador, compasso, clips, giz de cera etc, os corpos são fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fechamento. O estojo deverá ser personalizado com processo de impressão UV colorida, com tintas atóxicas, livres de solventes e resistentes ao uso prolongado. O arquivo digital para impressão será fornecido. O estojo deverá ser fabricado através do processo de injeção termoplástica de grãos de polipropileno (PP) acrescentado aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, com comprovação através de declaração do fabricante ou importador da resina biodegradável. Juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". Obrigatória certificação compulsória do inmetro. CATMAT 319535.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 242.880,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, carrinho, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal ou com carrinho medindo 350mm de altura; 280mm de largura; 120mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20º/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 55cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 24cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor verde com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela cor de céu azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 360.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PLASDURAN	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA - SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL – A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEAVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA.. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATORIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. CATMAT 440292.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 132.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno Brochurão Capa Dura personalizado - Caderno escolar capa dura com no mínimo de 96 folhas, sem índice, pautado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas: 275 mm de largura X 200mm de altura; miolo produzido no papel offset 60g; capa e contracapa duras produzida em papelão, gramatura mínima de 600g revestido em papel couchê 150g impressa em 04 cores laminado brilho BOPP ou verniz UV total, com guarda em offset 90g; acabamento sendo brochura, costurado e colado; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 622530.			
Quantidade: 16.920	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 236.880,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Caderno 10 matérias personalizado - Caderno com capa dura, caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. linhas coincidentes em ambas as faces. especificações: • dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; • miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 150g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação ; • divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; • espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 620397.			
Quantidade: 15.120	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 332.640,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Item: 8

Unidade: UND

Marca: PROPRIA

Modelo: Conforme Termo de
Referência

Descrição: MOCHILA ESCOLAR COSTA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, alças de costas, alça de mão, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal medindo 400mm de altura; 280mm de largura; 130mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20°/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR 13937-2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor amarelo ou

Quantidade: 7.560 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 680.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA FONSECA LTDA	882	08.513.512/0001-63	2.580.638,40	2.354.976,00		Não
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	369	40.061.199/0001-82	2.582.522,40	2.453.374,80	4,18	Sim
3 ZL COMERCIO LTDA - ME	736	05.946.524/0001-93	2.553.936,00	2.553.936,00	4,10	Não
4 ARRECIFES INDUSTRIA E COMERCIO	499	24.120.012/0001-18	2.563.062,00	2.563.062,00	0,36	Não
5 SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA	459	31.059.319/0001-16	2.582.522,40	2.581.000,00	0,70	Sim
6 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	926	01.098.180/0001-59	2.581.167,60	2.581.167,60	0,01	Sim
7 CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	091	03.578.434/0001-61	2.582.416,80	2.582.416,80	0,05	Sim
8 MAXIMUS COMERCIO LTDA	283	41.434.548/0001-27	2.582.522,40	2.582.522,40	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS	025	26.958.780/0001-70	2.582.522,40	1.246.991,99		Sim
A. M. RODRIGUES BEZERRA	366	38.109.687/0001-70	2.582.522,40	1.246.992,00	0,0000	Sim
EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME	164	31.121.589/0001-00	2.582.522,40	1.550.000,00	24,2991	Sim
R J SOUZA ME	472	35.718.402/0001-00	2.582.522,40	1.778.998,99	14,7741	Sim
MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI	960	30.701.951/0001-59	2.582.522,40	1.920.000,00	7,9259	Não
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	653	35.628.379/0001-63	2.582.522,40	1.934.999,99	0,7812	Não
ÖLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA.	400	11.737.128/0001-59	2.582.522,40	1.936.891,80	0,0978	Sim
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE	950	11.514.164/0001-53	2.582.522,40	2.000.000,00	3,2582	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	947	13.611.287/0001-38	2.582.522,40	2.088.360,00	4,4180	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
BOM JARDIM-PE**

Danielly Monteiro de Moraes Batista

AUTORIDADE: DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA

Edital nº 00004/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 24/02/2025

Local: Bom Jardim/PE **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 30391653000100-1-000026/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.542.727,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.151.836,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1

Massa para modelar com 12 cores -
 Massa de modelar a base de Amido,
 caixa contendo 12 cores (180 gramas)
 em cores vivas e diferentes. A massa de
 amido deve ter apresentação sólida,
 maleável, atóxica e não manchar.
 Deverá apresentar boa flexibilidade
 para manuseio e mistura. Embalagem
 personalizada de papel cartão duplex,
 impressão offset 4x0. Especificações e
 informações do produto impressos no
 verso da embalagem. Apresentar
 certificação INMETRO conforme NBR
 15236:2016 - Segurança de Artigos
 Escolares. CATMAT 413508

6000

R\$ 7,29



2

Pintura a dedo - Pintura a Dedo, para
 fazer pintura com os dedos, pincel ou
 esponja sobre o papel, papel cartão ou
 cartolina, caixa com 06 potes com
 cores vivas e diferentes contendo no
 mínimo 15 ml cada pote, solúvel em
 água. Produto não tóxico. Composição:
 Resina de PVA, água, pigmentos, carga
 e conservantes. Embalagem contendo
 06 frascos plásticos, com tampa
 plástica de rosca. São obrigatórias as
 cores: preto, branco, amarelo,
 vermelho, azul e verde. Especificações
 e informações do produto impressos no
 verso da embalagem. Validade mínima
 de 1 ano a partir da data de entrega.
 Possui Certificação INMETRO conforme
 a NBR 15236:2016 - Segurança de
 Artigos Escolares. CATMAT 350629.

3000

R\$ 6,67

3

APONTADOR COM DEPOSITO -
 APONTADOR DE LÁPIS TRIPLO
 PERSONALIZADO COM TAMPA E COM
 DEPÓSITO CONFECCIONADO EM
 MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 03
 FUROS CÔNICOS (DIÂMETROS
 APROXIMADOS: DE 8MM PARA LÁPIS
 COMUM; DE 10MM PARA LÁPIS BIG; DE
 15MM PARA GIZ E GIZÃO DE CERA)
 POSSUI 03 LÂMINAS DE AÇO
 INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE
 AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO
 CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM
 FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU
 MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS,
 DEVERÁ POSSUIR TAMPA PARA
 ABERTURA E FECHAMENTO DO
 APONTADOR; COM DIMENSÕES
 MÍNIMAS DE 55 MM DE ALTURA X 60
 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE
 LARGURA. COM DEPÓSITO
 INTEGRADO EM PLÁSTICO
 TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.
 PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA
 LOGOMARCA DA PREFEITURA E
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA
 ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV
 COLORIDA. APRESENTAR
 CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

3000

R\$ 6,51



4 6000

LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR BIG (JUMBO), O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 9,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.

5 21120

R\$ 3,45

Cola Branca - Tubo de cola branca contendo no mínimo 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 622132.

Exibir: 5

1-5 de 32 itens

Página

1



< Voltar





Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito(a) no **CNPJ** sob o nº **30.391.653/0001-00**, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, com endereço à Rua Dr. Osvaldo Lima, nº 02, Bairro Centro, CEP: 55.730-000, Bom Jardim/PE, neste ato representado por sua gestora a **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, pedagoga, casada, nomeada pela Portaria nº 061, de 16 de janeiro de 2025, e Matrícula Funcional de nº 997565, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** homologada em 24/02/2025, do Processo Licitatório nº 0014/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDOR(A): GRÁFICA FONSÊCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63, sediado(a) na Rua José Fernandes Duarte, nº 76, Galpão Margens PE. 90, Bairro Santo Antônio. CEP: 55.750-000. Surubim/PE. Representante Legal: Fagner Alleson Barbosa Fonseca.

Valor Total: R\$ 3.151.836,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).

1 - LOTE 01 – KIT ESCOLAR GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa para modelar com 12 cores – Massa de modelar a base de Amido, caixa contendo 12 cores (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa de amido deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e não manchar. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio	FUTURO	UND	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00

Danielly Batista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex, impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 413508					
2	Pintura a dedo – Pintura a Dedo, para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre o papel, papel cartão ou cartolina, caixa com 06 potes com cores vivas e diferentes contendo no mínimo 15 ml cada pote, solúvel em água. Produto não tóxico. Composição: Resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservantes. Embalagem contendo 06 frascos plásticos, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Possui Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 350629.	PIRATININGA	UND	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
3	APONTADOR COM DEPOSITO – APONTADOR DE LÁPIS TRIPLO PERSONALIZADO COM TAMPA E COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 03 FUROS CÔNICOS (DIÂMETROS APROXIMADOS: DE 8MM PARA LÁPIS COMUM; DE 10MM PARA LÁPIS BIG; DE 15MM PARA GIZ E GIZÃO DE CERA) POSSUI 03 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO	MASTER	UND	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Dumfries



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEVERÁ POSSUIR TAMPA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO APONTADOR; COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 MM DE ALTURA X 60 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA. COM DEPÓSITO INTEGRADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES DO FABRICANTE DO APONTADOR. CATMAT 468205					
4	LÁPIS DE COR – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR BIG (JUMBO), O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175	MASTER	CX001 2UND	6000	R\$ 19,50	R\$ 117.000,00

Quintista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	MM DIÂMETRO MÍNIMO: 9,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.					
5	Cola Branca – Tubo de cola branca contendo no mínimo 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 622132.	MASTER	UND	21120	R\$ 3,00	R\$ 63.360,00
6	Cola colorida – Cola colorida usada em colagens e trabalhos em relevo, caixa contendo 06 cores diferentes, cada frasco de cola colorida possui 25g, deve possuir bico aplicador, produto não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante, composição PVA. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela,	MASTER	UND	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00

Durante

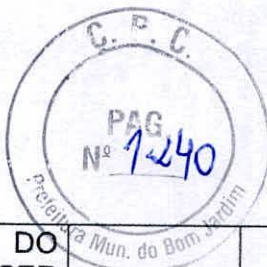


Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos. CATMAT 432529.					
7	Gizão de Cera – Gizão de Cera caixa contendo 12 cores diferentes de gizão de cera com 112g, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e branco. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm ; Comprimento mínimo = 90 mm ; Peso líquido = 112g; Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432381	FUTURO	UND	6960	R\$ 5,80	R\$ 40.368,00
8	LÁPIS DE COR – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA REFLORESTADA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E	MASTER	UND	7560	R\$ 7,80	R\$ 58.968,00

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU SIMILAR IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.					
9	TINTA GUACHE – TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 15 ML POR UNIDADE.	MASTER	UND	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

Assinado



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 607301.					
10	Pincel escolar nº 08 – Pincel redondo nº. 08, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445048.	MASTER	UND	3000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00

Ass: Batista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



11	Pincel escolar nº 14 – Pincel redondo nº. 14, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445045.	MASTER	UND	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
12	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR	MASTER	UND	10560	R\$ 5,50	R\$ 58.080,00



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 483880.					
13	Lápis Grafite – Lápis comum preto com formato triangular ou sextavado, composto em madeira apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 470281.	MASTER	UND	26640	R\$ 0,60	R\$ 15.984,00
14	Borracha branca com capa – Borracha escolar com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar na amostra laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, fílato e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. CATMAT 428584.	ECOPLAS T	UND	21120	R\$ 3,40	R\$ 71.808,00

Duménil



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



15	Caneta marca texto – Caneta marca texto na cor amarela ou verde, utilizada para marcar seus textos durante os estudos ou trabalhos, com ponta macia para um destaque preciso e ao mesmo tempo suave. Possui Resina termoplástica; tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 486374.	FUTURO	UND	3600	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
16	Kit régua geométrica 1º grau – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua. CATMAT 462323.	WALLEU	UND	3600	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
17	Compasso escolar – Compasso em metal, fabricado em material de primeira qualidade, resistente, oferecendo estabilidade durante o uso, sua ponta afiada permite traços precisos, sua ponta seca em metal garante traços nítidos e limpos, enquanto o lápis fixo facilita o manuseio. CATMAT 439991.	ONDA	UND	3600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
18	Caneta hidrocor – Caixa contendo 12 unidades em cores	MASTER	UND	7560	R\$ 6,90	R\$ 52.164,00

Quintile



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deverá ser atóxica e lavável. Tampa antiasfixiante. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, laranja, marrom e rosa; Características: Comprimento mínimo: 130mm; Diâmetro mínimo: 9,5mm para o formato cilíndrico; embalagem personalizada de papel cartão duplex com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 617018.					
19	Caneta Esferográfica Azul – Caneta esferográfica Escrita: média, cor: azul. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade	COMPACT OR	UND	15120	R\$ 0,95	R\$ 14.364,00



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 462546.					
20	Caneta Esferográfica Preta – Caneta esferográfica Escrita: média, cor: preta. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432816.	COMPACT OR	UND	15120	R\$ 0,95	R\$ 14.364,00
21	Régua 30cm – Régua plástica de 30 cm ecológica cristal, fabricado em injetado em polipropileno (PP) biodegradável sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com	ECOPLAS T	UND	3960	R\$ 5,50	R\$ 21.780,00

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	impressão legível e sem falhas feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado, com dupla tarja azul, que sirva como guia de leitura. O produto deve ter personalização em uma cor, arquivo fornecido posteriormente. O vencedor deverá apresentar juntamente das amostras, laudo que comprove conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de Ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (BPA). Produto com certificação do INMETRO e em conformidade com a norma vigente. CATMAT 313577.					
22	Regua gabarito geometrico – Gabarito geométrico escolar fabricado em poliestireno, sem deformidades ou rebarbas, com régua lateral medindo 10cm com escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro e transferidor de 180° com marcação dos ângulos de 15°, 30°, 45°, 60° e 75°. Elementos geométricos mínimos presentes: círculo, triângulo e triângulo equilátero, retângulo, quadrado, losango, trapézio, paralelogramo, pentágono, hexágono. Dimensões mínimas do gabarito: 223mm comprimento x 130,0mm largura x 2mm espessura maior e a menor 1,0mm (ponta do chanfro da régua). Obrigatório possuir selo	WALLEU	UND	7560	R\$ 5,50	R\$ 41.580,00

Quarabita



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	e certificado do inmetro. CATMAT 485439.					
23	Apontador com depósito – Apontador de lápis confeccionado em PET reciclado na cor azul com 01 furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Dimensões mínimas: altura 56mm x comprimento 24mm x largura 15mm. Apresentar juntamente das amostras, certificado válido do INMETRO, além de laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Apresentar também laudo laboratorial que comprove a utilização da resina de PET-R em sua composição. CATMAT 468205	ECOPLAS T	UND	7560	R\$ 4,50	R\$ 34.020,00
24	LÁPIS JUMBO grafite Lápis Preto. Grafite Médio Atóxico Composição Resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solvente Idade recomendada Acima dos 3 anos de idade Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174:	MASTER	UND	9000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Código do CATMAT: 470281					
Total do Lote 1					R\$ 796.860,00

2 - LOTE 02 – KIT ESCOLAR ITENS PERSONALIZADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda escolar personalizada – Agenda Escolar Personalizada: tamanho fechada, 15x21cm, 1/4 com no mínimo 240 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 224 páginas, sendo 12 folhas (24 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 115g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação. Possui Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 622119.	PRÓPRIA	UND	10560	R\$ 26,00	R\$ 274.560,00
2	Caderno de Desenho Personalizado – Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, no mínimo 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. especificações: dimensões:	PRÓPRIA	UND	9960	R\$ 9,60	R\$ 95.616,00

Dunsatista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 60g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Não poderá ser em arame ou arame revestido, tendo em vista a proteção da criança, evitando acidente com as pontas do arame. O produto final (caderno pronto) deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 621413.					
3	Estojo escolar personalizado – Estojo escolar ecológico, dupla face, retangular, com dimensões de 211mm (largura) x 75mm (profundidade) x 42mm (altura) e espessura aproximada de 1,4 mm, injetado em polipropileno (PP) biodegradável, deverá apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, composto por duas tampas na cor azul translúcido e compartimento dupla face com divisórias para guarda dos artigos escolares, tais como, lápis, caneta, apontador, compasso, clips, giz de cera etc, os corpos são fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fechamento. O estojo deverá ser personalizado	ECOPLAS T	UND	10560	R\$ 23,00	R\$ 242.880,00

Dumstela



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	com processo de impressão UV colorida, com tintas atóxicas, livres de solventes e resistentes ao uso prolongado. O arquivo digital para impressão será fornecido. O estojo deverá ser fabricado através do processo de injeção termoplástica de grãos de polipropileno (PP) acrescentado aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, com comprovação através de declaração do fabricante ou importador da resina biodegradável. Juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". Obrigatória certificação compulsória do inmetro. CATMAT 319535.					
4	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, carrinho, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal ou com carrinho medindo 350mm de altura; 280mm de largura; 120mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 120,00	R\$ 360.000,00

Durante



STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833–1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma– se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937– 2:2021, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 55cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 24cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor verde com fechamento em 01				
--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de de 20mm dobrado na cor amarelo ouro. Costas medindo: 35 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833–1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT–IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a				
--	--	--	--	--

Quarta-feira



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas e de mão. Deverá possuir carrinho escolar com trava borboleta, possuindo 04 rodinhas (02 em cada lado) na cor azul royal, removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila, base 22,5cm x 12 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em poliprop					
5	SQUEEZE PERSONALIZADA – SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL – A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEAVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA.. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATÓRIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE	PLASDUR AN	UND	10560	R\$ 12,50	R\$ 132.000,00

Quintista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	20 DE DEZEMBRO DE 2021. CATMAT 440292.					
6	Caderno Brochurão Capa Dura personalizado – Caderno escolar capa dura com no mínimo de 96 folhas, sem índice, pautado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas: 275 mm de largura X 200mm de altura; miolo produzido no papel offset 60g; capa e contracapa duras produzida em papelão, gramatura mínima de 600g revestido em papel couchê 150g impressa em 04 cores laminado brilho BOPP ou verniz UV total, com guarda em offset 90g; acabamento sendo brochura, costurado e colado; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 622530.	PRÓPRIA	UND	16920	R\$ 14,00	R\$ 236.880,00
7	Caderno 10 matérias personalizado – Caderno com capa dura, caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. especificações: • dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; • miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em	PRÓPRIA	UND	15120	R\$ 22,00	R\$ 332.640,00

Dunbteste



	papel couchê gramatura mínima 150g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação ; • divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; • espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 620397.					
8	MOCHILA ESCOLAR COSTA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, alças de costas, alça de mão, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal medindo 400mm de altura; 280mm de largura; 130mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC	PRÓPRIA	UND	7560	R\$ 90,00	R\$ 680.400,00



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



20/AATCC 20º/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso				
--	--	--	--	--

Quirzotista



em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de de 20mm dobrado na cor amarelo ouro. Costas medindo: 40 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT-IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%,				
--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937–2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 37cm de extensão e 06cm de largura acompanhada de reguladores de 25mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 25mm com medida mínima de 60cm. A mochila					
Total do Lote 2					R\$ 2.354.976,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Fundo Municipal de Educação do bom Jardim/PE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Quintista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

Assinado



estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

30

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) Vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bom Jardim (PE), 24 fevereiro de 2025.

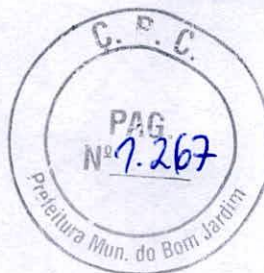
Assinaturas:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM
DANIELLY MONTEIRO MORAIS BATISTA
Representante legal do Órgão Gerenciador

FAGNER ALLESON
BARBOSA
FONSECA:06112961440

Assinado de forma digital por FAGNER
ALLESON BARBOSA FONSECA:06112961440
Dados: 2025.02.24 13:40:52 -03'00'

GRÁFICA FONSECA LTDA
CNPJ: 08.513.512/0001-63
Fagner Alleson Barbosa Fonseca
Fornecedor



CONVOCAÇÃO

O Gerente de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, de acordo com a **Lei Federal nº 14.133/21**, através deste comunicado, faz a convocação ao **Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024**, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A Empresa: **GRÁFICA FONSECA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.513.512/0001-63**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento do contrato.

Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2025.


Marcos Cristovão da Silva
Gerente de Contratos Administrativos

FAGNER ALLESON
BARBOSA
FONSECA:06112961440

Assinado de forma digital por
FAGNER ALLESON BARBOSA
FONSECA:06112961440
Dados: 2025.02.24 11:14:22
-03'00'

GRÁFICA FONSECA LTDA
CNPJ: 08.513.512/0001-63

Data ____/____/2025.



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2025 - FME

Processo Licitatório nº 0014/2024

Pregão Eletrônico nº 0004/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA GRÁFICA FONSECA LTDA – EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.391.653/0001-00, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, com endereço à Rua Dr. Osvaldo Lima, nº 02, Bairro Centro, CEP: 55.730-000, Bom Jardim/PE, neste ato representado por sua gestora a **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, pedagoga, casada, nomeada pela Portaria nº 061, de 16 de janeiro de 2025, e Matrícula Funcional de nº 997565, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **GRÁFICA FONSECA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63, sediado(a) na Rua José Fernandes Duarte, nº 76, Galpão Margens PE. 90, Bairro Santo Antônio. Cep: 55.750-000. Surubim/PE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Fagner Alleson Barbosa Fonseca**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0014/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

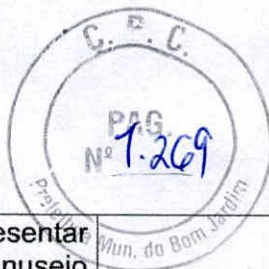
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1 - LOTE 01 – KIT ESCOLAR GERAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa para modelar com 12 cores – Massa de modelar a base de Amido, caixa contendo 12 cores (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa de amido deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e não	FUTURO	UND	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00

Duabotista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	manchar. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex, impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 413508					
2	Pintura a dedo – Pintura a Dedo, para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre o papel, papel cartão ou cartolina, caixa com 06 potes com cores vivas e diferentes contendo no mínimo 15 ml cada pote, solúvel em água. Produto não tóxico. Composição: Resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservantes. Embalagem contendo 06 frascos plásticos, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Possui Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 350629.	PIRATINING A	UND	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
3	APONTADOR COM DEPOSITO – APONTADOR DE LÁPIS TRIPLO PERSONALIZADO COM TAMPA E COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 03 FUROS CÔNICOS (DIÂMETROS APROXIMADOS: DE 8MM PARA LÁPIS COMUM; DE 10MM PARA LÁPIS BIG; DE 15MM PARA GIZ E GIZÃO DE CERA) POSSUI 03 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL	MASTER	UND	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Durante



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEVERÁ POSSUIR TAMPA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO APONTADOR; COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 MM DE ALTURA X 60 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA. COM DEPÓSITO INTEGRADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES DO FABRICANTE DO APONTADOR. CATMAT 468205					
4	LÁPIS DE COR – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR BIG (JUMBO), O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA.	MASTER	CX001 2UND	6000	R\$ 19,50	R\$ 117.000,00

Dunston

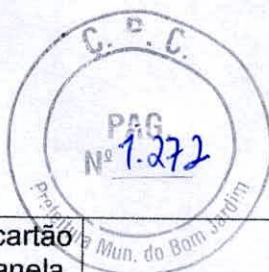


Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 9,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.					
5	Cola Branca – Tubo de cola branca contendo no mínimo 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 622132.	MASTER	UND	21120	R\$ 3,00	R\$ 63.360,00
6	Cola colorida – Cola colorida usada em colagens e trabalhos em relevo, caixa contendo 06 cores diferentes, cada frasco de cola colorida possui 25g, deve possuir bico aplicador, produto não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante, composição PVA. Embalagem	MASTER	UND	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	personalizada de papel cartão duplex (250g/m ²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos. CATMAT 432529.					
7	Gizão de Cera – Gizão de Cera caixa contendo 12 cores diferentes de gizão de cera com 112g, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e branco. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm ; Comprimento mínimo = 90 mm ; Peso líquido = 112g; Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m ²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432381	FUTURO	UND	6960	R\$ 5,80	R\$ 40.368,00
8	LÁPIS DE COR – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA REFLORESTADA,	MASTER	UND	7560	R\$ 7,80	R\$ 58.968,00

Dumêstila

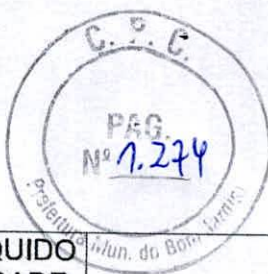


Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU SIMILIAR IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.					
9	TINTA GUACHE – TINTA GUACHE CONTENDO 06	MASTER	UND	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 15 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 607301.					
10	Pincel escolar nº 08 – Pincel redondo nº. 08, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá	MASTER	UND	3000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00

Dumotista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445048.					
11	Pincel escolar nº 14 – Pincel redondo nº. 14, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445045.	MASTER	UND	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
12	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. POSSUI	MASTER	UND	10560	R\$ 5,50	R\$ 58.080,00

Dunston



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 483880.					
13	Lápis Grafite – Lápis comum preto com formato triangular ou sextavado, composto em madeira apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 470281.	MASTER	UND	26640	R\$ 0,60	R\$ 15.984,00
14	Borracha branca com capa – Borracha escolar com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar na amostra laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do inmetro	ECOPLAST	UND	21120	R\$ 3,40	R\$ 71.808,00

Dunscatita

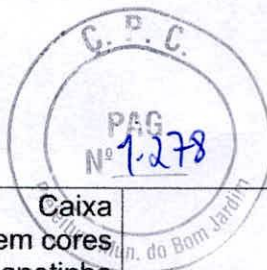


Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	para o conjunto borracha com capa. CATMAT 428584.					
15	Caneta marca texto – Caneta marca texto na cor amarela ou verde, utilizada para marcar seus textos durante os estudos ou trabalhos, com ponta macia para um destaque preciso e ao mesmo tempo suave. Possui Resina termoplástica; tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 486374.	FUTURO	UND	3600	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
16	Kit régua geométrica 1º grau – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua. CATMAT 462323.	WALLEU	UND	3600	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
17	Compasso escolar – Compasso em metal, fabricado em material de primeira qualidade, resistente, oferecendo estabilidade durante o uso, sua ponta afiada permite traços precisos, sua ponta seca em metal garante traços nítidos e limpos, enquanto o lápis fixo facilita o manuseio. CATMAT 439991.	ONDA	UND	3600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00

Quintanilha



18	Caneta hidrocor – Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deverá ser atóxica e lavável. Tampa antiasfixiante. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, laranja, marrom e rosa; Características: Comprimento mínimo: 130mm; Diâmetro mínimo: 9,5mm para o formato cilíndrico; embalagem personalizada de papel cartão duplex com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 617018.	MASTER	UND	7560	R\$ 6,90	R\$ 52.164,00
19	Caneta Esferográfica Azul – Caneta esferográfica Escrita: média, cor: azul. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo	COMPACTO R	UND	15120	R\$ 0,95	R\$ 14.364,00

Dunobalista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 462546.					
20	Caneta Esferográfica Preta – Caneta esferográfica Escrita: média, cor: preta. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432816.	COMPACTO R	UND	15120	R\$ 0,95	R\$ 14.364,00
21	Régua 30cm – Régua plástica de 30 cm ecológica cristal, fabricado em injetado em polipropileno (PP) biodegradável sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com	ECOPLAST	UND	3960	R\$ 5,50	R\$ 21.780,00

DurBotista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado, com dupla tarja azul, que sirva como guia de leitura. O produto deve ter personalização em uma cor, arquivo fornecido posteriormente. O vencedor deverá apresentar juntamente das amostras, laudo que comprove conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de Ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (BPA). Produto com certificação do INMETRO e em conformidade com a norma vigente. CATMAT 313577.					
22	Regua gabarito geometrico – Gabarito geométrico escolar fabricado em poliestireno, sem deformidades ou rebarbas, com régua lateral medindo 10cm com escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro e transferidor de 180° com marcação dos ângulos de 15°, 30°, 45°, 60° e 75°. Elementos geométricos mínimos presentes: círculo, triângulo e triângulo equilátero, retângulo, quadrado, losango, trapézio, paralelogramo, pentágono, hexágono. Dimensões mínimas do gabarito: 223mm comprimento x 130,0mm largura x 2mm espessura maior e a menor	WALLEU	UND	7560	R\$ 5,50	R\$ 41.580,00

DurBatista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	1,0mm (ponta do chanfro da régua). Obrigatório possuir selo e certificado do inmetro. CATMAT 485439.					
23	Apontador com depósito – Apontador de lápis confeccionado em PET reciclado na cor azul com 01 furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Dimensões mínimas: altura 56mm x comprimento 24mm x largura 15mm. Apresentar juntamente das amostras, certificado válido do INMETRO, além de laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Apresentar também laudo laboratorial que comprove a utilização da resina de PET-R em sua composição. CATMAT 468205	ECOPLAST	UND	7560	R\$ 4,50	R\$ 34.020,00
24	LÁPIS JUMBO grafite Lápis Preto. Grafite Médio Atóxico Composição Resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solvente Idade recomendada Acima dos 3 anos de idade Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de	MASTER	UND	9000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Código do CATMAT: 470281					
Total do Lote 1					R\$ 796.860,00

2 - LOTE 02 – KIT ESCOLAR ITENS PERSONALIZADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda escolar personalizada – Agenda Escolar Personalizada: tamanho fechada, 15x21cm, 1/4 com no mínimo 240 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 224 páginas, sendo 12 folhas (24 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 115g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação. Possui Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 622119.	PRÓPRIA	UND	10560	R\$ 26,00	R\$ 274.560,00
2	Caderno de Desenho Personalizado – Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, no mínimo 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. especificações: dimensões:	PRÓPRIA	UND	9960	R\$ 9,60	R\$ 95.616,00



	275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 60g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Não poderá ser em arame ou arame revestido, tendo em vista a proteção da criança, evitando acidente com as pontas do arame. O produto final (caderno pronto) deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 621413.					
3	Estojo escolar personalizado – Estojo escolar ecológico, dupla face, retangular, com dimensões de 211mm (largura) x 75mm (profundidade) x 42mm (altura) e espessura aproximada de 1,4 mm, injetado em polipropileno (PP) biodegradável, deverá apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, composto por duas tampas na cor azul translúcido e compartimento dupla face com divisórias para guarda dos artigos escolares, tais como, lápis, caneta, apontador, compasso, clips, giz de cera etc, os corpos são fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fechamento. O estojo deverá ser personalizado	ECOPLAST	UND	10560	R\$ 23,00	R\$ 242.880,00

Assinatura



	com processo de impressão UV colorida, com tintas atóxicas, livres de solventes e resistentes ao uso prolongado. O arquivo digital para impressão será fornecido. O estojo deverá ser fabricado através do processo de injeção termoplástica de grãos de polipropileno (PP) acrescentado aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, com comprovação através de declaração do fabricante ou importador da resina biodegradável. Juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". Obrigatória certificação compulsória do inmetro. CATMAT 319535.					
4	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, carrinho, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal ou com carrinho medindo 350mm de altura; 280mm de largura; 120mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 120,00	R\$ 360.000,00

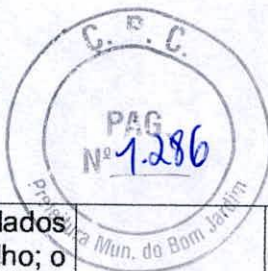


Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833–1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma–se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937–2:2021, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 55cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 24cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor verde com fechamento em 01				
--	--	--	--	--

Dumotista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de de 20mm dobrado na cor amarelo ouro. Costas medindo: 35 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT-IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a				
--	--	--	--	--

Quemistista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H ₂ O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas e de mão. Deverá possuir carrinho escolar com trava borboleta, possuindo 04 rodinhas (02 em cada lado) na cor azul royal, removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila, base 22,5cm x 12 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em poliprop					
5	SQUEEZE PERSONALIZADA – SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL – A (BPA FREE), TAMPAS ROSQUEÁVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA.. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATÓRIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE	PLASDURA N	UND	10560	R\$ 12,50	R\$ 132.000,00

Diretorista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	20 DE DEZEMBRO DE 2021. CATMAT 440292.					
6	Caderno Brochurão Capa Dura personalizado – Caderno escolar capa dura com no mínimo de 96 folhas, sem índice, pautado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas: 275 mm de largura X 200mm de altura; miolo produzido no papel offset 60g; capa e contracapa duras produzida em papelão, gramatura mínima de 600g revestido em papel couchê 150g impressa em 04 cores laminado brilho BOPP ou verniz UV total, com guarda em offset 90g; acabamento sendo brochura, costurado e colado; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLORE ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 622530.	PRÓPRIA	UND	16920	R\$ 14,00	R\$ 236.880,00
7	Caderno 10 matérias personalizado – Caderno com capa dura, caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. especificações: • dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; • miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em	PRÓPRIA	UND	15120	R\$ 22,00	R\$ 332.640,00



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



	papel couchê gramatura mínima 150g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação ; • divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; • espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta pagina da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 620397.					
8	MOCHILA ESCOLAR COSTA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, alças de costas, alça de mão, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal medindo 400mm de altura; 280mm de largura; 130mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC	PRÓPRIA	UND	7560	R\$ 90,00	R\$ 680.400,00



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



20/AATCC 20ª/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso					
--	--	--	--	--	--



em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de de 20mm dobrado na cor amarelo ouro. Costas medindo: 40 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT-IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%,				
--	--	--	--	--

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Trama: 103,9 CV=8,0% NABNT NBR ISSO 13937-2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 37cm de extensão e 06cm de largura acompanhada de reguladores de 25mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 25mm com medida mínima de 60cm. A mochila					
Total do Lote 2					R\$ 2.354.976,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E ENTREGA

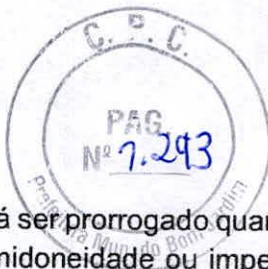
2.1. O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses, contados** do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.5. O objeto licitado deve ser entregue/prestado em até **15 (quinze) dias úteis**, após a solicitação de fornecimento/prestação de serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.151.836,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

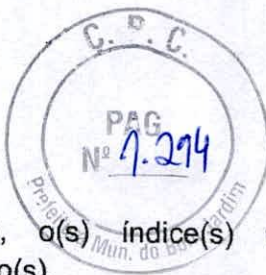
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/01/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

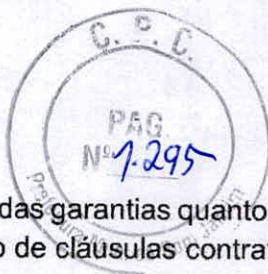
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

João Batista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- 2. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
- 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

Dur Botista



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

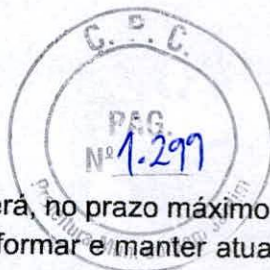
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Assinatura



11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim

Órgão orçamentário: 17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS

Despesa 1468 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000 - 1.540.0000

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.80 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB OUTROS

Despesa 1510 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000 - 1.540.00

Despesa 1511 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000 - 1.542.000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Assinatura



Secretaria Municipal de
Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Bom Jardim/PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Jardim (PE), 24 de fevereiro de 2025.

D. Monteiro
DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
Gestora do Fundo de Educação
Contratante

FAGNER ALLESON BARBOSA
FONSECA:06112961440

Assinado de forma digital por FAGNER
ALLESON BARBOSA
FONSECA:06112961440
Dados: 2025.02.24 11:15:24 -03'00'

GRÁFICA FONSÊCA LTDA
CNPJ:08.513.512/0001-63
Contratado(a)

M. Silva
Testemunha 1
CPF: 908.418.324-04

Eda Karim M. de Souza
Testemunha 2
CPF: 119.582.134-46



> Atas

Ata nº RP 1/2025

Última atualização 24/02/2025

**Local:** Bom Jardim/PE **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 24/02/2025 **Data de assinatura:** 24/02/2025 **Vigência:** de 24/02/2025 a 24/02/2026**Id ata PNCP:** 30391653000100-1-000026/2025-000001 **Fonte:** Elmar Tecnologia**Id contratação PNCP:** [30391653000100-1-000026/2024](#)**Objeto:**

Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE.

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Ata de Registro de Preço

25/02/2025

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tecnologia e Inovação da
Administração PúblicaSistema de
Processamento de Dados



 > [Contratos](#)

Contrato nº 6/2025

Última atualização 24/02/2025

Local: Bom Jardim/PE **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade executora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00014/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2025 **Data de assinatura:** 24/02/2025 **Vigência:** de 24/02/2025 a 24/02/2027

Id contrato PNCP: 30391653000100-2-000002/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: [30391653000100-1-000026/2024](#)

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.151.836,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.513.512/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GRÁFICA FONSÊCA LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data
Contrato	24/02/2025

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[< Voltar](#)

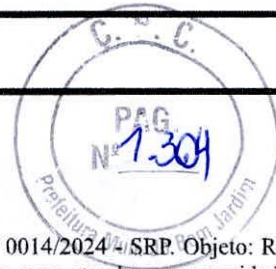


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 001/2025 FME, Processo Licitatório nº 0014/2024. Pregão Eletrônico nº 0014/2024 - SRP. Objeto: Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR(A): GRÁFICA FONSÊCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63, sediado(a) na Rua José Fernandes Duarte, nº 76, Galpão Margens PE. 90, Bairro Santo Antônio. CEP: 55.750-000. Surubim/PE. Representante Legal: Fagner Allesson Barbosa Fonseca.

Valor Total: R\$ 3.151.836,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).

1 - LOTE 01 – KIT ESCOLAR GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa para modelar com 12 cores – Massa de modelar a base de Amido, caixa contendo 12 cores (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa de amido deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e não manchar. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex, impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 413508	FUTURO	UND	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
	Pintura a dedo – Pintura a Dedo, para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre o papel, papel cartão ou cartolina, caixa com 06 potes com cores vivas e diferentes contendo no mínimo 15 ml cada pote, solúvel em água. Produto não tóxico. Composição: Resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservantes. Embalagem contendo 06 frascos plásticos, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Possui Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 350629.	PIRATININGA	UND	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
3	APONTADOR COM DEPOSITO – APONTADOR DE LÁPIS TRIPLO PERSONALIZADO COM TAMPA E COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 03 FUROS CÔNICOS (DIÂMETROS APROXIMADOS: DE 8MM PARA LÁPIS COMUM; DE 10MM PARA LÁPIS BIG; DE 15MM PARA GIZ E GIZÃO DE CERA) POSSUI 03 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEVERÁ POSSUIR TAMPA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO APONTADOR; COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 MM DE ALTURA X 60 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA. COM DEPÓSITO INTEGRADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 □ SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES DO FABRICANTE DO APONTADOR. CATMAT 468205	MASTER	UND	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
4	LÁPIS DE COR – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR BIG (JUMBO), O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 9,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 □ SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.	MASTER	CX0012UND	6000	R\$ 19,50	R\$ 117.000,00
	Cola Branca – Tubo de cola branca contendo no mínimo 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 622132.	MASTER	UND	21120	R\$ 3,00	R\$ 63.360,00
6	Cola colorida – Cola colorida usada em colagens e trabalhos em relevo, caixa contendo 06 cores diferentes, cada frasco de cola colorida possui 25g, deve possuir bico aplicador, produto não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante, composição PVA. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos. CATMAT 432529.	MASTER	UND	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
7	Gizão de Cera – Gizão de Cera caixa contendo 12 cores diferentes de gizão de cera com 112g, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e branco. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm ; Comprimento mínimo = 90 mm ; Peso líquido = 112g; embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432381	FUTURO	UND	6960	R\$ 5,80	R\$ 40.368,00
8	LÁPIS DE COR – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA REFLORESTADA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU SIMILAR IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE	MASTER	UND	7560	R\$ 7,80	R\$ 58.968,00

	CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 □ SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 338468.					
9	TINTA GUACHE – TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 15 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/MP) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 □ SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 607301.	MASTER	UND	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
10	Pincel escolar nº 08 – Pincel redondo nº. 08, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445048.	MASTER	UND	3000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
11	Pincel escolar nº 14 – Pincel redondo nº. 14, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira reflorestada, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. Possui Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 445045.	MASTER	UND	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
12	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 □ SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. CATMAT 483880.	MASTER	UND	10560	R\$ 5,50	R\$ 58.080,00
13	Lápis Grafite – Lápis comum preto com formato triangular ou sextavado, composto em madeira apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 470281.	MASTER	UND	26640	R\$ 0,60	R\$ 15.984,00
14	Borracha branca com capa – Borracha escolar com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar na amostra laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. CATMAT 428584.	ECOPLAST	UND	21120	R\$ 3,40	R\$ 71.808,00
15	Caneta marca texto – Caneta marca texto na cor amarela ou verde, utilizada para marcar seus textos durante os estudos ou trabalhos, com ponta macia para um destaque preciso e ao mesmo tempo suave. Possui Resina termoplástica; tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 486374.	FUTURO	UND	3600	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
16	Kit régua geométrica 1º grau – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180º; 01 Esquadro de 45º e 01 Esquadro de 60º; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua. CATMAT 462323.	WALLEU	UND	3600	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
17	Compasso escolar – Compasso em metal, fabricado em material de primeira qualidade, resistente, oferecendo estabilidade durante o uso, sua ponta afiada permite traços precisos, sua ponta seca em metal garante traços nítidos e limpos, enquanto o lápis fixo facilita o manuseio. CATMAT 439991.	ONDA	UND	3600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
18	Caneta hidrocor – Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deverá ser atóxica e lavável. Tampa antiasfixiante. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, laranja, marrom e rosa; Características: Comprimento mínimo: 130mm; Diâmetro mínimo: 9,5mm para o formato cilíndrico; embalagem personalizada de papel cartão duplex com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 617018.	MASTER	UND	7560	R\$ 6,90	R\$ 52.164,00
19	Caneta Esferográfica Azul – Caneta esferográfica Escrita: média, cor: azul. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 462546.	COMPACTOR	UND	15120	R\$ 0,95	R\$ 14.364,00
20	Caneta Esferográfica Preta – Caneta esferográfica Escrita: média, cor: preta. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 □ Segurança de Artigos Escolares. CATMAT 432816.	COMPACTOR	UND	15120	R\$ 0,95	R\$ 14.364,00
21	Régua 30cm – Régua plástica de 30 em ecológica cristal, fabricado em injetado em polipropileno (PP) biodegradável sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado, com dupla tarja azul, que sirva como guia de leitura. O produto deve ter personalização em uma cor, arquivo fornecido posteriormente. O vencedor deverá apresentar juntamente das amostras, laudo que comprove conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de Ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (BPA). Produto com certificação do INMETRO e em conformidade com a norma vigente. CATMAT 313577.	ECOPLAST	UND	3960	R\$ 5,50	R\$ 21.780,00

22	Regua gabarito geométrico – Gabarito geométrico escolar fabricado em poliestireno, sem deformidades ou rebarbas, com régua lateral medindo 10cm com escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro e transferidor de 180° com marcação dos ângulos de 15°, 30°, 45°, 60° e 75°. Elementos geométricos mínimos presentes: círculo, triângulo e triângulo equilátero, retângulo, quadrado, losango, trapézio, paralelogramo, pentágono, hexágono. Dimensões mínimas do gabarito: 223mm comprimento x 130,0mm largura x 2mm espessura maior e a menor 1,0mm (ponta do chanfro da régua). Obrigatório possuir selo e certificado do inmetro. CATMAT 485439.	WALLEU	UND	7560	R\$ 5,50	R\$ 41.580,00
23	Apontador com depósito – Apontador de lápis confeccionado em PET reciclado na cor azul com 01 furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Dimensões mínimas: altura 56mm x comprimento 24mm x largura 15mm. Apresentar juntamente das amostras, certificado válido do INMETRO, além de laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, fátalas e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Apresentar também laudo laboratorial que comprove a utilização da resina de PET-R em sua composição. CATMAT 468205	ECOPLAST	UND	7560	R\$ 4,50	R\$ 34.020,00
24	LÁPIS JUMBO grafite Lápis Preto. Grafite Médio Atóxico Composição Resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solvente Idade recomendada: Acima dos 3 anos de idade Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Código do CATMAT: 470281	MASTER	UND	9000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
Total do Lote 1						R\$ 796.860,00

2 - LOTE 02 – KIT ESCOLAR ITENS PERSONALIZADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda escolar personalizada – Agenda Escolar Personalizada: tamanho fechada, 15x21cm, 1/4 com no mínimo 240 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 224 páginas, sendo 12 folhas (24 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 115g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação. Possui Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto. CATMAT 622119.	PRÓPRIA	UND	10560	R\$ 26,00	R\$ 274.560,00
2	Caderno de Desenho Personalizado – Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, no mínimo 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 60g/m2; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m2; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Não poderá ser em arame ou arame revestido, tendo em vista a proteção da criança, evitando acidente com as pontas do arame. O produto final (caderno pronto) deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 621413.	PRÓPRIA	UND	9960	R\$ 9,60	R\$ 95.616,00
3	Estojo escolar personalizado – Estojo escolar ecológico, dupla face, retangular, com dimensões de 211mm (largura) x 75mm (profundidade) x 42mm (altura) e espessura aproximada de 1,4 mm, injetado em polipropileno (PP) biodegradável, deverá apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, composto por duas tampas na cor azul translúcido e compartimento dupla face com divisórias para guarda dos artigos escolares, tais como, lápis, caneta, apontador, compasso, clips, giz de cera etc, os corpos são fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fechamento. O estojo deverá ser personalizado com processo de impressão UV colorida, com tintas atóxicas, livres de solventes e resistentes ao uso prolongado. O arquivo digital para impressão será fornecido. O estojo deverá ser fabricado através do processo de injeção termoplástica de grãos de polipropileno (PP) acrescentado aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, com comprovação através de declaração do fabricante ou importador da resina biodegradável. Juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de fátalas), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA. Obrigatória certificação compulsória do inmetro. CATMAT 319535.	ECOPLAST	UND	10560	R\$ 23,00	R\$ 242.880,00
4	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, carrinho, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal ou com carrinho medindo 350mm de altura; 280mm de largura; 120mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster AATCC 20/AATCC 20/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado □ ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm □ ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm □ ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex □ ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4. 3ª bolha: 1544,5 cm H2O □ AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR 13937-2:2021, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos: o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 55cm com zíper nº6 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 02 cursors modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 24cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor verde com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (polícoromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela cor-de-azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor amarelo ouro. Costas medindo: 35 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster □ AATCC 20/AATCC 20/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT-IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado □ ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm □ ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm □ ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex □ ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4. 3ª bolha: 1544,5 cm	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 120,00	R\$ 360.000,00

	H20 = AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas e de mão. Deverá possuir carrinho escolar com trava borboleta, possuindo 04 rodinhas (02 em cada lado) na cor azul royal, removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila, base 22,5cm x 12 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela marcenaria básica, alça e outras partes injetadas em poliprop					
5	SQUEEZE PERSONALIZADA – SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEAVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, PERSONALIZADA LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA.. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATÓRIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. CATMAT 440292.	PLASDURAN	UND	10560	R\$ 12,50	R\$ 132.000,00
6	Caderno Brochurão Capa Dura personalizado – Caderno escolar capa dura com no mínimo de 96 folhas, sem índice, pautado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas: 275 mm de largura X 200mm de altura; miolo produzido no papel offset 60g; capa e contracapa duras produzida em papelão, gramatura mínima de 600g revestido em papel couchê 150g impressa em 04 cores laminado brilho BOPP ou verniz UV total, com guarda em offset 90g; acabamento sendo brochura, costurado e colado; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta página da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 622530.	PRÓPRIA	UND	16920	R\$ 14,00	R\$ 236.880,00
7	Caderno 10 matérias personalizado – Caderno com capa dura, caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. especificações: - dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; - miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; - capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 150g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m2; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação; - divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; - espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; O caderno pronto deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o selo (registro) de Certificação deverá constar impresso no corpo (na quarta página da capa) do produto com referido código do fabricante do caderno. CATMAT 620397.	PRÓPRIA	UND	15120	R\$ 22,00	R\$ 332.640,00
8	MOCHILA ESCOLAR COSTA: Mochila para uso escolar, contendo: bolso principal, bolso secundário frontal, alças de costas, alça de mão, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: Mochila escolar confortável para uso costal medindo 400mm de altura; 280mm de largura; 130mm de profundidade, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster - AATCC 20/AATCC 20/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado - ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm - ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm - ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex - ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6, 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O - AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper nº06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados níquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor amarelo ouro com fechamento em 01 cursor modelos ondulados níquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor amarelo ouro nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela cor azul royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor amarelo ouro. Costas medindo: 40 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster - AATCC 20/AATCC 20/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT: IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado - ABNT NBR 10591: 2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm - ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm - ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex - ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6, 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O - AATCC 127, Resistência a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 37cm de extensão e 06cm de largura acompanhada de reguladores de 25mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 25mm com medida mínima de 60cm. A mochila	PRÓPRIA	UND	7560	R\$ 90,00	R\$ 680.400,00
Total do Lote 2					R\$	2.354.976,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 24/01/2025
Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2025.

DANIELLY MONTEIRO MORAIS BATISTA,
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:29A579E5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO



Contrato N° 006/2025 - FME. Processo Licitatório n° 0014/2024. Pregão Eletrônico n° 0004/2024 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de Preço para aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 08.513.512/0001-63. Valor Contratado R\$ 3.151.836,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais). Prazo de Vigência 24 (vinte e quatro) meses. Bom Jardim/PE, 24 de fevereiro de 2025.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:25668747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/02/2025. Edição 3790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>